

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

2022

Alterado Leis nº 11.386/2021, 11.455/2022, 11.470/2022 e 11.498/2022.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	130.339.934,00
0001	A	Processo Legislativo	28.781.657,00
0002	A	Apoio Administrativo	186.438.797,00
0003	F	Espaço do Cidadão	14.482.301,00
0004	F	Arte e Cultura Perto de Você	22.577.510,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	35.172.175,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	28.116.177,00
0007	A	Previdência Social	177.900.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	28.820.716,00
0009	F	Habitação	3.876.128,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	136.627.059,00
0011	F	Maringá Verde	16.016.946,00
0012	F	Maringá Saudável	527.259.628,00
0013	F	Esporte e Lazer	68.952.462,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	102.680.827,00 (NR)
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	57.757.733,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	193.345.740,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	171.009.749,00
0018	F	Proteção Social Básica	18.887.096,00
0019	F	Proteção Social Especial	25.148.234,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	3.636.462,00
0021	F	Maringá mais Segura	25.460.047,00
0022	F	Maringá Cidadã	19.004.131,00
0022	F	Trabalho e Renda	6.022.475,00
9999	A	Reserva de Contingência	156.461.039,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			2.184.775.023,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			18.525.930,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			2.166.249.093,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			2.083.697.488,00

LEGENDA:

- O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.
- CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2022

Alterado Leis nº 11.386/2021, 11.455/2022, 11.470/2022 e 11.498/2022.

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	0	2.000,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m ²	1.744	1.063.543,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m ²	70.186	3.657.817,00
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra construída	Unidade	7	12.662.568,00
0014.05	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovia revitalizada	Unidade	1	3.000,00
0014.06	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	2.133.504,00
0014.07	P	Implantação do Eixo Monumental	Eixo implantado	Unidade	1	3.000,00
0014.08	P	Implantação de ciclovias	Ciclovia implantada	Km	1	528.958,00
0014.12	P	Implantação de Usina Fotovoltaica (AC)	Usina Fotovoltaica implantada	Unidade	2	80.000.000,00 (AC)
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.09	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	1.280	2.575.437,00
0014.10	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	12	51.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						102.680.827,00